

**PORTARIA CRCAP Nº 038/2020**

**Institui a Comissão para elaboração do Inventário Patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 e o item 3.6.4.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria CRC/AP nº 009/2019, de 13 de maio de 2019.

**Artigo 2º** - Institui a comissão para realização do inventário patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composta pelos seguintes membros: Conselheiros: Contadora **Izolda de Sousa Barbosa**, Contador **Lielbe Araújo da Silva** e os funcionários: **Marco Antônio Bastos Nunes**, **Clebson Pedrada Pena** e **Gisleangela Santos Silva** sob a coordenação do primeiro.

**Artigo 3º** - A comissão será responsável pelo inventário patrimonial e apresentação do processo acompanhado de relatório sugestivo e conclusivo dos trabalhos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as portarias anteriores.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2020.



**Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa**  
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP  
Presidente do CRCAP